



## TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2020 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST**

**Processo nº 23068.031737/2020-47**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com a finalidade de modificar o contrato, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 14.133/2021, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 83.433,53 (oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos).**

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O valor global do contrato passa a ser **R\$ 2.096.032,55 (dois milhões, noventa e seis mil, trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).**

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** O montante a ser acrescido ao contrato se refere aos rendimentos financeiros oriundos de aplicação financeira do saldo do projeto ao longo de sua execução.





### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela CONTRATADA de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

**Vitória, Espírito Santo.**

*Roney Pignaton da Silva*

**RONÉY PIGNATON DA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração

*Armando Biondo Filho*  
**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FEST

*Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa*  
**MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO**  
**CORASSA**  
Coordenadora

*Simone Luiza Fiorio*  
**SIMONE LUIZA FIORIO**  
Fiscal



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*			EM R\$
RECEITAS		PREVISTO	
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$	2.012.599,02
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO		R\$	83.433,53
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		R\$	<b>2.096.032,55</b>
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR	
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VINCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>			
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$	-
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$	-
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$	-
3.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 3.1	R\$	-
3.1.5 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$	17.755,00
3.1.6 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$	20.160,00
3.1.7 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5	R\$	4.032,00
<b>SUBTOTAL</b>		R\$	<b>41.947,00</b>
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$	-
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$	221.010,20
3.2.3 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 7.1		
3.2.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$	98.825,00
3.2.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$	30.108,00
3.2.6 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4	R\$	6.021,60
<b>SUBTOTAL</b>		R\$	<b>355.964,80</b>
<b>3.3 - BOLSAS</b>			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$	-
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>		R\$	<b>-</b>
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VINCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>			
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$	-
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$	-
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$	-
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>		R\$	<b>-</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>			
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$	662.657,44
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	245.845,91
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$	267.713,60
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$	32.881,25
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$	148.793,97
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$	29.400,00
<b>SUBTOTAL</b>		R\$	<b>1.387.292,17</b>
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>			
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$	86.947,58
5.2 – Aluguel de Veículo	Preencher o ANEXO 21	R\$	39.096,00
5.3 – Seguro (estagiários e viagens)	Preencher o ANEXO 22	R\$	6.616,00
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23		
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$	70.476,00
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$	13.533,00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26		
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$	16.777,00
5.9 – Postagem de documentos e materiais	Preencher o ANEXO 28	R\$	8.942,00
5.10 – Reprografia	Preencher o ANEXO 29	R\$	-
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)			
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$	-
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$	68.441,00
<b>SUBTOTAL</b>		R\$	<b>310.828,58</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>			
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE			
6.2 – Ressarcimento à UFES			
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
<b>SUBTOTAL</b>		R\$	<b>-</b>
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>			
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$	397.911,80
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$	1.387.292,17
7.3 – Bolsas		R\$	-
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$	310.828,58
7.5 – Outras Despesas		R\$	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		R\$	<b>2.096.032,55</b>



**ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

**ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

**ANEXO 3.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.1.4)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)**

Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Diárias	53	R\$ 335,00	R\$ 17.755,00
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 17.755,00

**ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)**

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
Outros Serviços de Terceiros	Diversos	Concorrência	Não	R\$ 20.160,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 20.160,00

**ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)**

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

**ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
<b>Estagiários - EXECUTADO</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 163.050,20</b>	<b>SIM</b>	<b>R\$ 163.050,20</b>
Alexandrina Storch de Almeida	14	R\$ 1.380,00	SIM	R\$ 19.320,00
Augusto Moraes Alves	14	R\$ 1.380,00	SIM	R\$ 19.320,00
Lissandra Stephane da Silva	14	R\$ 1.380,00	SIM	R\$ 19.320,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 221.010,20</b>

**ANEXO 7.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.2.3)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -



**ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.4)**

Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Diárias	295	R\$ 335,00	R\$ 98.825,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 98.825,00

**ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.5)**

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
Outros Serviços de Terceiros				R\$ 30.108,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 30.108,00

**ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)**

Para discentes cursando graduação:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -

Para discentes cursando especialização:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -

Para discentes cursando mestrado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -

Para discentes cursando doutorado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -

Para discentes cursando pós-doutorado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -

Para docentes e servidores técnico-administrativos:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun

Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -
<b>TOTAL</b>							R\$ -



**ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)**

**Para discentes:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -

**Para docentes e servidores técnico-administrativos:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -
<b>TOTAL</b>							R\$ -



ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)			
<b>Benefício Social Familiar</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Plano de saúde</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Plano Odontológico</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Seguro de Vida</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Exame admissional</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Exame demissional</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Exame periódico</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Mensalidade SMS</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -





Flávia Teixeira Rocha	14	R\$ 350,00	R\$ 4.900,00
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ 29.400,00
<b>Plano Odontológico</b>			
<b>Beneficiário</b>	<b>Tempo (meses)</b>	<b>Valor mensal</b>	<b>Valor Total</b>
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Seguro de Vida</b>			
<b>Beneficiário</b>	<b>Tempo (meses)</b>	<b>Valor mensal</b>	<b>Valor Total</b>
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Exame admissional</b>			
<b>Beneficiário</b>	<b>Tempo (meses)</b>	<b>Valor mensal</b>	<b>Valor Total</b>
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Exame demissional</b>			
<b>Beneficiário</b>	<b>Tempo (meses)</b>	<b>Valor mensal</b>	<b>Valor Total</b>
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Exame periódico</b>			
<b>Beneficiário</b>	<b>Tempo (meses)</b>	<b>Valor mensal</b>	<b>Valor Total</b>
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Mensalidade SMS</b>			
<b>Beneficiário</b>	<b>Tempo (meses)</b>	<b>Valor mensal</b>	<b>Valor Total</b>
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>29.400,00</b>



**ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA**

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
<b>Material de consumo - Executado</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 56.768,18</b>	<b>R\$ 56.768,18</b>
Material de Consumo	1	R\$ 30.179,40	R\$ 30.179,40
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 86.947,58</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aluguel de Veículo (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
<b>Aluguel de Veículo - Executado</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 13.141,57</b>	<b>R\$ 13.141,57</b>
Aluguel de Veículo	1	R\$ 25.954,43	R\$ 25.954,43
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 39.096,00</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Seguro (estagiários e viagens) (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
<b>Seguro - EXECUTADO</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 1.069,97</b>	<b>R\$ 1.069,97</b>
Seguro	1	R\$ 5.546,03	R\$ 5.546,03
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 6.616,00</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Despesa com transporte - EXECUTADO		1	R\$ 56.003,07	R\$ 56.003,07



Despesa com transporte		1	R\$ 14.472,93	R\$ 14.472,93
<b>TOTAL</b>				R\$ 70.476,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Passagens Aéreas - EXECUTADO		1	R\$ 2.514,12	R\$ 2.514,12
Passagens Intermunicipais - EXECUTADO		1	R\$ 628,49	R\$ 628,49
Passagens		1	R\$ 10.390,39	R\$ 10.390,39
<b>TOTAL</b>				R\$ 13.533,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---



ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
<b>Alimentação - EXECUTADO</b>		<b>1</b>	<b>R\$ 12.314,00</b>	<b>R\$ 12.314,00</b>
Alimentação		1	R\$ 4.463,00	R\$ 4.463,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 16.777,00</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 28 - Postagem de documentos e materiais (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
<b>Postagem de documentos e materiais - EXECUTADO</b>		<b>1</b>	<b>R\$ 1.893,05</b>	<b>R\$ 1.893,05</b>
Postagem de documentos e materiais		1	R\$ 7.048,95	R\$ 7.048,95
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 8.942,00</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---



**ANEXO 29 - Reprografia (Rubrica 5.10)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
<b>Outros Serviços de Terceiros - EXECUTADO</b>		<b>1</b>	R\$ <b>61.027,41</b>	R\$ <b>61.027,41</b>
Outros Serviços de Terceiros		1	R\$ 7.413,59	R\$ 7.413,59
<b>TOTAL</b>				R\$ 68.441,00



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REORÇAMENTADO 1	REALIZADO	REORÇAMENTADO 2
<b>1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO</b>	R\$ 1.957.725,00	R\$ 1.957.725,00	R\$ 1.437.812,00	R\$ 2.012.599,02
<b>2 – RENDIMENTOS</b>		R\$ 54.874,02	R\$ 35.155,30	R\$ 83.433,53
<b>3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO</b>				
<b>4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO</b>				
<b>5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO</b>				
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	R\$ 1.957.725,00	R\$ 2.012.599,02	R\$ 1.472.967,30	R\$ 2.096.032,55
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>				
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>				
3.1.1 – Coordenação Geral				
3.1.2 – Assistentes Administrativos				
3.1.3 – Estagiários				
3.1.4 – Diárias	R\$ 29.205,00	R\$ 24.072,00	R\$ 15.637,95	R\$ 17.755,00
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 24.346,11	R\$ 10.660,00	R\$ 20.160,00	R\$ 20.160,00
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ 4.869,22	R\$ 2.132,00	R\$ 4.032,00	R\$ 4.032,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 58.420,33</b>	<b>R\$ 36.864,00</b>	<b>R\$ 39.829,95</b>	<b>R\$ 41.947,00</b>
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>				
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)				
3.2.2 – Estagiários	R\$ 390.960,00	R\$ 447.120,00	R\$ 177.818,85	R\$ 221.010,20
3.2.3 – Diárias	R\$ 199.302,00	R\$ 168.504,00	R\$ 38.628,94	R\$ 98.825,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros		R\$ 13.686,11	R\$ 30.108,00	R\$ 30.108,00
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)		R\$ 2.737,22	R\$ 6.021,60	R\$ 6.021,60
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 590.262,00</b>	<b>R\$ 632.047,33</b>	<b>R\$ 252.577,39</b>	<b>R\$ 355.964,80</b>
<b>3.3 - BOLSAS</b>				
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)				
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)				
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>				
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>				
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.1.2 – Encargos Sociais				
4.1.3 – Fundo de Rescisão				
4.1.4 – Vale Transporte				
4.1.5 – Vale Alimentação				
4.1.6 - Outros Benefícios				
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>				
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 355.512,96	R\$ 453.600,00	R\$ 492.397,94	R\$ 662.657,44
4.2.2 – Encargos Sociais	R\$ 131.895,31	R\$ 168.285,60	R\$ 181.048,73	R\$ 245.845,91
4.2.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 143.627,24	R\$ 183.254,40	R\$ 181.895,36	R\$ 267.713,60
4.2.4 – Vale Transporte	R\$ 49.420,80	R\$ 39.916,80	R\$ 15.734,75	R\$ 32.881,25
4.2.5 – Vale Alimentação	R\$ 114.048,00	R\$ 135.432,00	R\$ 101.141,97	R\$ 148.793,97
4.2.6 - Outros Benefícios				R\$ 29.400,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 794.504,30</b>	<b>R\$ 980.488,80</b>	<b>R\$ 972.218,75</b>	<b>R\$ 1.387.292,17</b>
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>				
5.1 – Material de Consumo	R\$ 127.252,13	R\$ 125.802,13	R\$ 56.768,18	R\$ 86.947,58
5.2 – Aluguel de Veículo	R\$ 78.300,00	R\$ 52.000,00	R\$ 14.003,55	R\$ 39.096,00
5.3 – Seguro (estagiários e viagens)	R\$ 17.600,00	R\$ 8.800,00	R\$ 1.069,97	R\$ 6.616,00
5.4 – Despesas acessórias de importação				
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)	R\$ 117.460,00	R\$ 70.476,00	R\$ 57.833,19	R\$ 70.476,00
5.6 – Passagens	R\$ 33.536,00	R\$ 18.000,00	R\$ 3.142,61	R\$ 13.533,00
5.7 – Hospedagem	R\$ 26.800,00			
5.8 – Alimentação	R\$ 11.760,00	R\$ 1.920,00	R\$ 12.314,00	R\$ 16.777,00
5.9 – Postagem de documentos e materiais	R\$ 58.760,28	R\$ 32.030,74	R\$ 1.998,30	R\$ 8.942,00
5.10 – Reprografia				
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)				
5.12 – Adequações de instalação ou obras				
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 43.069,95	R\$ 54.170,02	R\$ 61.211,41	R\$ 68.441,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 514.538,36</b>	<b>R\$ 363.198,89</b>	<b>R\$ 208.341,21</b>	<b>R\$ 310.828,58</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>				
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ -	R\$ -		
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ -	R\$ -		
6.3 – Reserva Técnica de Contingência				
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>				
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 648.682,33	R\$ 668.911,33	R\$ 292.407,34	R\$ 397.911,80
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 794.504,30	R\$ 980.488,80	R\$ 972.218,75	R\$ 1.387.292,17
7.3 – BOLSAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 514.538,36	R\$ 363.198,89	R\$ 208.341,21	R\$ 310.828,58
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 1.957.725,00</b>	<b>R\$ 2.012.599,02</b>	<b>R\$ 1.472.967,30</b>	<b>R\$ 2.096.032,55</b>



SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
Pessoa física sem vínculo	R\$	39.829,95
Pessoa física com vínculo	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>39.829,95</b>

Coordenação		
Valor	Prazo	TOTAL MENSAL
R\$ -	1	R\$ -



**PROJETO “UAB - Cursos Edital 05/2018” (Licenciaturas: Ciências Biológicas, Filosofia, Física, História, Química e Pedagogia / Especialização em Gestão em Saúde, modalidade de educação a distância)**

Cronograma Financeiro				Ano 01 ao Ano 05 - Conforme Plano de Trabalho firmado com a CAPES, com base no critério custo/aluno/ano definido nos Parâmetros de Fomento do Sistema UAB/MEC/CAPES.																										
				2020			2021/2022/2023/2024												2025											
Etapas	Prazo de execução	Data/desembolso	Despesas totais	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1	Implantação do Curso :	2 meses																												
2	Processo seletivo, treinamento dos professores e tutores que atuarão no projeto		26/10/2020 a 31/12/2020	R\$ 35.000,00	x	x	x																							
4	Execução do Curso:	58 meses																												
	Despesas com pessoal e encargos		05/11/2020 a 31/08/2025	R\$ 960.552,05		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x						
5	Elaboração Material Pedagógico e de apoio acadêmico		05/11/2020 a 31/12/2023	R\$ 339.077,00		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x												
6	Atividades de ensino por meio da metodologia EAD com uso do ambiente de webconferências e demais ferramentas pedagógicas aplicadas baseadas em Tic´s, inclusive percurso das disciplinas - Plano de Estudos		01/01/2021 a 31/08/2025	R\$ 440.953,50				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x							
7	Encontros presenciais nos polos, e seminário de estudos na UFES com a participação dos professores, tutores e alunos		01/01/2021 a 31/12/2024	R\$ 234.450,00				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x												
8	Encontros de Apoio / Orientação presencial dos alunos na elaboração do trabalho de conclusão de curso		01/07/2024 a 31/12/2024	R\$ 86.000,00										x	x	x	x	x												
9	Prestação de Contas:	2 meses																												
10	Elaboração de relatórios finais		01/07/2025 a 31/08/2025	R\$ -																								x	x	
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.096.032,55</b>																										





## Processo 23068.031737/2020-47 - 2º TA ao Contrato 45/2020

Data e Hora de Criação: 26/07/2024 às 08:48:03

Documentos que originaram esse envelope:

- ilovepdf\_merged (11)\_removed.pdf (Arquivo PDF) - 16 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 3c974d422f8924cdebfa523084f51510493cf980c285ab1d34873bea6b5c410d

[SHA512]: be0af2fba36d933e84830829b4ce010ef004dbf5ff5d7ac4bd3d332eb9372c13591609707aac504153b28c92c0b7a4d12cc5874787382f13f3c3749773635a7

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Armando Biondo Filho (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 26/07/2024 - 12:21:36, IP: 189.84.220.186, Geolocalização: [-20.270284, -40.298086]

[SHA256]: 6394aac04301d6a82ac44b69d17279fb2999822c991839ed8192ec36fce41464



#### ASSINADO - Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa (maria.corassa@ufes.br)

Data/Hora: 26/07/2024 - 13:54:12, IP: 200.137.65.103, Geolocalização: [-20.278073, -40.299917]

[SHA256]: 265a5a9e6e79062aea9f162360171337a6e81641076c111258a0b8116815f033



#### ASSINADO - Simone Luiza Fiorio (simone.fiorio@ufes.br)

Data/Hora: 26/07/2024 - 16:50:21, IP: 177.104.235.88, Geolocalização: [-20.263888, -40.296343]

[SHA256]: 32a85267b50d009436e769c3c735be909edfaa60d1581f3d5600948c4e054e29



#### ASSINADO - Roney Pignaton da Silva (roney.silva@ufes.br)

Data/Hora: 30/07/2024 - 14:50:46, IP: 179.164.54.52, Geolocalização: [-20.294909, -40.299615]

[SHA256]: 1ceac0a7cff168213d05b18bed79e3f576c29a868ff7cd5cfaef796c8fd42178

### Histórico de eventos registrados neste envelope

30/07/2024 14:50:47 - Envelope finalizado por roney.silva@ufes.br, IP 179.164.54.52  
30/07/2024 14:50:46 - Assinatura realizada por roney.silva@ufes.br, IP 179.164.54.52  
30/07/2024 14:50:23 - Envelope visualizado por roney.silva@ufes.br, IP 179.164.54.52  
30/07/2024 14:50:20 - Envelope autenticado com Certificado Digital por roney.silva@ufes.br, IP 179.164.54.52  
26/07/2024 16:50:21 - Assinatura realizada por simone.fiorio@ufes.br, IP 177.104.235.88  
26/07/2024 16:41:26 - Envelope visualizado por simone.fiorio@ufes.br, IP 177.104.235.88  
26/07/2024 13:54:12 - Assinatura realizada por maria.corassa@ufes.br, IP 200.137.65.103  
26/07/2024 12:21:36 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 189.84.220.186  
26/07/2024 12:21:00 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 189.84.220.186  
26/07/2024 12:20:58 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 189.84.220.186  
26/07/2024 10:18:57 - Envelope visualizado por maria.corassa@ufes.br, IP 200.137.65.103  
26/07/2024 09:55:34 - Envelope registrado na Blockchain por marcela.barreto@ufes.br, IP 200.137.65.106  
26/07/2024 09:55:30 - Envelope encaminhado para assinaturas por marcela.barreto@ufes.br, IP 200.137.65.106  
26/07/2024 08:48:06 - Envelope criado por marcela.barreto@ufes.br, IP 200.137.65.106



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

Documento em conformidade com o padrão de assinatura digital ICP-Brasil e  
validado de acordo com o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.

Documento final gerado e certificado por **Universidade Federal do Espírito Santo**

